

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 3.085, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.730, de 14 de outubro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o Ofício GS nº 2.824/2021, de 1º de outubro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde, que solicita a desautorização de leitos de UTI COVID-19 no Estado de São Paulo; e

Considerando a correspondente avaliação técnica de mérito realizada pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.151060/2021-53, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a autorização de leitos das Unidades de Terapia Intensiva COVID-19, dos estabelecimentos descritos nos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, no montante de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

(Cancelamento Setembro)

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	GESTÃO	Nº UTI COVID ADULTO CANCELADOS (Cód. 26.12)	Nº DE PT GM/MS AUTORIZAÇÃO	DATA DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	COMPETÊNCIA DO CANCELAMENTO	OFÍCIO DE CANCELAMENTO DE LEITOS	VALOR DO CUSTEIO A SER DEVOLVIDO
SP	352900	MARILIA	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	M	2	1.011	20/05/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	96.000,00
SP	3509	CAMPINA	20226	HOSPITAL	M	7	624	06/04/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	336.000,00

P	50	NAS	48	IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS							00
S	3509	CAMPINAS	20819	CASA DE SAUDE	M	4	478	17/03/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	192.000,00
S	3506	BAURU	27906	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	E	6	431	11/03/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	288.000,00
S	3548	SANTO S	26984	SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR DOMINGUES PINTO	M	13	567	29/03/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	624.000,00
S	3548	SANTO S	01047	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL VITORIA	M	10	624	06/04/2021	SETEMBRO	OF GS 2.824	480.000,00
				TOTAL		42					2.016.000,00

ANEXO II

(Cancelamento Outubro)

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECE- NTOS DE SAÚDE	GESTÃO	Nº UTI COVID ADULTO CANCELADOS (Cód. 26.12)	Nº DE PT GM/MS AUTORIZAÇÃO	DATA DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	COMPETÊNCIA DO CANCELAMENTO	OFICIO DE CANCELAMENTO DE LEITOS
S	3550	SAO PAULO	01581	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	M	12	478 749	17/03/2021 20/04/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	54209	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	M	10	478	17/03/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	20803	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	M	10	749 1.011	20/04/2021 20/05/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	20774	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	M	10	478	17/03/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	27866	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	M	10	478	17/03/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	77119	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	M	20	478 1.149	17/03/2021 07/06/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S	3550	SAO PAULO	20819	HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO	M	10	749	20/04/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824

				DE SABOYA						
S P	3550 30	SAO PAULO	94654 64	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	M	84	478	17/03/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	57183 68	HOSP MUN M BOI MIRIM	M	50	478 749 1.149	17/03/2021 20/04/2021 07/06/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	20776 39	HOSP MUN PROF DR WALDOMIRO DE PAULA	M	10	749 1.011	20/04/2021 20/05/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	20828 29	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	M	10	809 1.011	27/04/2021 20/05/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	32121 30	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	M	10	749	20/04/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	20768 96	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	M	20	478	17/03/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
S P	3550 30	SAO PAULO	79928 90	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO	M	15	809 839 1.028	27/04/2021 29/04/2021 21/05/2021	OUTUBRO	OF GS 2.824
				TOTAL		281				